

CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XXIII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), **TERÇA-FEIRA 28** de janeiro de 2025



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2025

A Agente de Contratação da Prefeitura de Malhador/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – ano letivo de 2025.

DATA DE RECEBIMENTO DOS PROJETOS DE VENDAS: 17/02/2025 (dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco) – às 09h00 (nove horas).

ENDEREÇO DO CERTAME: Departamento de Licitações, situada à Praça 25 de novembro, Centro, Malhador/SE.

2.8.801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

2019 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

2024 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE ESCOLAR

2068 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

2069 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:15000000/15520000

BASE LEGAL: Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

PARECER JURÍDICO: 08/2025

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações, situada à Praça 25 de novembro, Centro, Malhador/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 13h00minh, pelos telefones: (79) 3442 1410, ou através do e-mail: malhadorlicitacao@gmail.com ou no site www.malhador.se.gov.br/transparência-licitações.

Malhador/SE, 24 de janeiro de 2025

Maria Silvana de Santana Fontes
Agente de Contratação

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

CONFORME A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO:
LEI Nº 6.404/1976 E SUAS ALTERAÇÕES,
LEI Nº 8.639/1993, LEI Nº 13.818/19 E
LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2021

ajn¹

AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS

CORREIO DE SERGIPE
QUEM LÊ SABE MAIS



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaolegal/>



Agência Jornal de Notícias

ajn¹

www.ajn1.com.br